SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 3739/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº019843/2013 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria n°3647/2013 de 30 de agosto de 2013, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ÉMINA MÁRCIA NERY DOS SANTOS**, lotada no Instituto de Ciências da Educação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- do Nível 4 da Classe E para o Nível 1 da Classe S, a partir de **1° de fevereiro de 2005,** referente ao interstício de 01.02.2003 a 01.02.2005;

- do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV, a partir de **1° de julho de 2008**, referente ao interstício de 01.02.2005 a 01.02.2007;

- do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV, a partir de **1° de janeiro de 2010**, referente ao interstício de 01.07.2008 a 01.01.2010; e,

- do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DV, a partir de **1° de julho de 2011**, referente ao interstício de 01.01.2010 a 01.07.2011.

Para declarar que é apenas do Nível 4 da Classe E para o Nível 1 da Classe S, **da Carreira de 1° e 2° Graus**, a partir de 1° de fevereiro de 2005, referente ao interstício de 01.02.2003 a 01.02.2005, **de acordo com o Decreto nº 94.664/87**.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de setembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor